



**FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E  
GERENCIAIS ALVES FORTES**

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL**

**ALÉM PARAÍBA  
2014**



**Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes**

**RELATÓRIO DA CPA RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO Campus Zamboni**

**Administração**

**Direito**

**Engenharia Civil com Ênfase em Meio Ambiente**



## Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes

### SUMÁRIO

MEMBRO(S) DA CPA CADASTRADO(S).....	3
APRESENTAÇÃO.....	4
1- INTRODUÇÃO .....	5
2 – OBJETIVOS:.....	6
OBJETIVO GERAL: .....	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: .....	6
3- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	7
4. O PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	8
4.1 AÇÕES PRELIMINARES .....	8
4.1.1 – Instrumentos para a auto avaliação .....	8
4.1.2 – Aplicação da avaliação institucional.....	8
4.1.3 - Elaboração do Relatório Final .....	8
4.1.4 - Reuniões de Trabalho da CPA.....	8
5. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO .....	9
6- RESULTADOS DA AVALIAÇÃO .....	10
6.1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO:.....	10
6.2 - COMUNICAÇÃO INTERNA/EXTERNA.....	10
6.3 - CORPO DOCENTE .....	11
6.4 - CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	11
6.5 - RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	11
6.6 - PROJETO PEDAGÓGICO .....	12
6.7 - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÕES.....	12
6.8 - APOIO PEDAGÓGICO/POLÍTICA DE ATENDIMENTO .....	12
6.9 - ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	13
6.10 - ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS .....	13
6.11 - CONTRIBUIÇÃO DOS CURSOS AO CORPO DOCENTE.....	13
7 - FRAGILIDADE E PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA.....	14

**Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes****MEMBRO(S) DA CPA CADASTRADO(S)**

Fabricio Amarante Rosa  
Técnico - Administrativo  
fab.amatrante@hotmail.com  
32 34627034

Jose Henrique Pinto Da Silva  
Discente  
henriquesilva40@yahoo.com.br  
32 34622149

Neidson Barros Goncalves  
Vereador  
baiao@openminds.com.br  
32 3462 2140

Sebastião César Almeida Machado **Coordenador(a)**  
Docente  
scamachado@hotmail.com  
32 - 34622057

**RELATÓRIO DA CPA****RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PERÍODO DE MANDATO DA CPA:** Dois anos a partir de 04 de agosto de 2013 **ATA**  
**DE DESIGNAÇÃO DA CPA:** Portaria n. 005/2013.

CURSOS DE GRADUAÇÃO *Campus Zamboni*

Administração

Direito

Engenharia Civil com Ênfase em Meio Ambiente



## **Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais Alves Fortes**

### **APRESENTAÇÃO**

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais Alves Fortes, mantida pela Fundação Educacional de Além Paraíba, sediada na Av. Augusto Perácio, no 50, Bairro São Luiz nesta cidade, instituída por Resolução no 01 de 18 de março de 2009, por seus membros, encerra o quarto ciclo avaliativo, correspondente ao ano de 2014.

A CPA foi instalada em cumprimento a Lei 10861 de 10 de abril de 2004 visando promover a auto avaliação institucional com a participação democrática de todos os segmentos estabelecidos na norma vigente, subsidiando o processo de aperfeiçoamento desta instituição de ensino superior, a orientação da expansão da sua oferta, a eficácia institucional, a efetividade acadêmica e social e, especialmente, o aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais.

Neste diapasão, consolidou-se os resultados obtidos por meio de processo crítico-reflexivo que deverão nortear os processos decisórios nos diversos âmbitos da gestão da Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais Alves Fortes.

A Comissão Própria de Avaliação.



## **Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais Alves Fortes**

### **1- INTRODUÇÃO**

Trata-se do relatório obtido a partir dos resultados da auto avaliação institucional da Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais Alves Fortes, realizada em 2014, em cumprimento à Lei 10.861 de 10 de abril de 2004, oportunizando a aprendizagem organizacional orientada pelos princípios, diretrizes e parâmetros de avaliação legal.

Com os resultados obtidos das avaliações anteriores foi possível verificar o aperfeiçoamento das ações que norteiam o cumprimento da missão institucional da FACE ALFOR, e ao final, os problemas e deficiências institucionais foram registradas visando o planejamento de ações destinadas ao aperfeiçoamento das ações que visem o cumprimento da missão institucional da Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais Alves Fortes.

## **Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes**

### **2 – OBJETIVOS:**

#### **OBJETIVO GERAL:**

Atender a norma vigente que institui o SINAES, construindo institucionalmente a cultura da avaliação e o autoconhecimento, através do levantamento de dados, cenários e perspectivas que permitam o aperfeiçoamento das condições de ensino, dos processos administrativos e burocráticos e, ainda, de convivência institucional e de relacionamento com a comunidade em geral.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Realizar auto avaliação institucional visando;

1– Construir e estimular a adoção de uma postura de autocrítica da comunidade acadêmica.

2– Diagnosticar a inter-relação formal estabelecida no âmbito do ensino entre Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional, Projeto Pedagógico dos Cursos.

3– Diagnosticar a inter-relação formal estabelecida no Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico dos Cursos e as relações e compromissos assumidos.

4– Estudar, e espelhar as práticas administrativas, seus processos e sua ação sobre o planejamento institucional.

5– Responder as demandas relativas às dependências físicas da Instituição.

6– Produzir conhecimentos e resultados que permitam apoiar a melhoria qualitativa e quantitativa do conjunto institucional.

## Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes

### 3- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os três cursos de graduação: Administração, Engenharia Civil com ênfase em Meio Ambiente e Direito, com 606 (seiscentos e seis) estudantes, 46 (quarenta e seis) professores, 8 (oito) servidores técnico-administrativos e 04 (quatro) serviços gerais. Houve aumento no número de funcionários técnico-administrativo, vez que foram contratados uma auxiliar-administrativa para o Núcleo de Prática Jurídica; dois para os laboratórios de Engenharia e, por fim, mais um para o laboratório de informática.

Assim, como a avaliação anterior, considerou-se essa população, propondo uma metodologia que permitisse a participação dos diferentes segmentos da comunidade universitária e a transparência no desenvolvimento das atividades e na coleta, tratamento, análise dos dados e utilização dos resultados. Sendo analisadas as 10 (dez) dimensões orientadoras inseridas na Lei 10.861/2004:

1. A missão e o plano de desenvolvimento institucional
2. A Política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão
3. A responsabilidade social da instituição
4. A comunicação com a sociedade
5. As políticas de pessoal
6. Organização e gestão da instituição
7. Infraestrutura física
8. Planejamento e avaliação
9. Políticas de atendimento aos estudantes e egressos
10. Sustentabilidade financeira

As informações e análise desenvolvidas pretendem contribuir para a construção do perfil institucional e, promover amplo processo de discussão e reflexão sobre as múltiplas facetas das atividades institucionais. .

## **Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes**

### **4. O PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Na Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais Alves Fortes, o processo do auto avaliação institucional envolveu a realização de um conjunto de ações, com a participação dos diferentes sujeitos/segmentos que integram a comunidade universitária. Nas ações desenvolvidas, a CPA atuou como mobilizadora, catalisadora, executora e, sobretudo, como construtora deste documento final.

#### **4.1 AÇÕES PRELIMINARES**

Constituída a Comissão Própria de Avaliação, nos termos da Lei 10.816/2004, com um representante do corpo docente; um do corpo discente; um do corpo técnico administrativo e um representante da sociedade civil.

Foram realizadas reuniões em que o projeto de auto avaliação institucional foi ratificado e implementada ações para o terceiro ciclo avaliativo.

##### **4.1.1 – Instrumentos para a auto avaliação**

De acordo com as dez dimensões do SINAES e deliberação da CPA, foi elaborado um questionário para a avaliação institucional dirigido aos discentes, visando catalisar críticas e sugestões por parte de toda a comunidade acadêmica, a fim de conhecer as fragilidades existentes.

##### **4.1.2 – Aplicação da avaliação institucional**

Para a realização desta etapa, foi disponibilizado o questionário de levantamento de dados e informações junto à Secretaria desta IES, bem como do ENADE e relatórios anteriores.

##### **4.1.3 - Elaboração do Relatório Final**

O relatório final elaborado teve por base toda a produção coletada pela CPA.

##### **4.1.4 - Reuniões de Trabalho da CPA**

A partir de junho de 2014, a CPA se reuniu para: (1) discutir a questão da avaliação da educação superior; (2) elaborar o projeto de auto avaliação institucional, os planos de trabalho, os relatórios; (3) planejar ações; (4) decidir sobre estratégias de ações; (5) avaliar ações e redefinir diretrizes e executar todas as atividades que lhe foram atribuídas pela própria legislação.



## **Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes**

### **5. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**

Avaliaram-se a eficácia do planejamento da IES e os procedimentos utilizados na avaliação, especialmente em relação aos resultados e à eficácia do auto avaliação institucional.

## **Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes**

### **6- RESULTADOS DA AVALIAÇÃO**

#### **6.1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO:**

Não houve expansão quanto ao número de equipamentos no laboratório de informática (24 micros), disponibilizados com internet banda larga. A instituição possui rede wireless, com restrições de acesso para o aluno apenas em sala de aula, liberado na sua integralidade nos demais espaços.

As instalações físicas, como sala de aula, laboratórios, biblioteca, atendem suficientemente os objetivos.

Não há vedação ou limitação quanto a utilização tanto do laboratório de informática e biblioteca. Houve, em 2014, aquisição de acervo para a biblioteca, notadamente no que se refere aos cursos de Engenharia Civil, sendo que o número de exemplares disponíveis para estes cursos atende plenamente a necessidade dos acadêmicos. Para o curso de Direito, destaca-se a renovação da assinatura de periódicos especializados com a editora Lex Magister que disponibilizada exemplares tanto física quanto eletronicamente, num total de dez títulos distintos, atendendo, destarte, satisfatoriamente a demanda do curso.

Foram adquiridos equipamentos para os laboratórios de Engenharia Civil, bem como a contratação de professor e auxiliar administrativo para atendimento específico desta demanda.

Também, houve aquisição de retroprojetores, uma para cada sala de aula que foram, afixados no teto, atendendo, desta forma, plenamente as atividades acadêmicas.

#### **6.2 - COMUNICAÇÃO INTERNA/EXTERNA**

A comunicação interna e externa efetiva-se por meio da home page e facebook da instituição, onde há publicação das atividades acadêmicas, inclusive para a comunidade externa, com informações completas, claras e atualizadas. O público interno, ainda conta com o mural onde são afixados avisos e editais, reforçado por meio do endereço eletrônico (e-mail) criado para cada turma.

Ainda, conta-se com o serviço de ouvidoria, por meio eletrônico, onde a comunidade externa e interna registra suas reclamações e dúvidas que são dirimidas em tempo hábil por um funcionário da instituição.

## **Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes**

### **6.3 - CORPO DOCENTE**

Inalterado o regulamento próprio para nortear a contratação de professores. Em 2014 houve contratação de novos profissionais para substituir docentes licenciados e que não pertencem mais aos quadros da fundação, sendo certo todos têm qualificação para o exercício da função, coadunado com experiência profissional na área em que atuam. Houve avaliação do corpo docente pelos discentes evidenciando que os mesmos discutem o plano de ensino com o estudante; que ministram aulas expositivas interativas e práticas; que os procedimentos de ensino adotados pela maioria dos professores são adequados aos objetivos do curso e, que os instrumentos de avaliação adotados predominante são provas escritas discursivas. Há disponibilidade da maioria dos professores do curso, na instituição, para orientação extraclasse.

As condições de trabalho do corpo docente seguem as diretrizes básicas delineadas pelo Sindicato da região e com plano de carreira disponível no site da FEAP.

### **6.4 - CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Embora não tenha havido expansão de vagas para os alunos, houve aumento do corpo técnico-administrativo, com a contratação de um professor e assistente técnico para o laboratório de engenharia civil; um auxiliar administrativo para o Núcleo de Prática Jurídica e mais um para o laboratório de informática.

### **6.5 - RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A FACE ALFOR com a oferta dos três cursos de graduação tem contribuído para o desenvolvimento social da região, promovendo a inclusão da classe menos favorecida economicamente ao ensino superior.

As mensalidades escolares são acessíveis, com programa de descontos e convênios com os municípios, perfazendo atualmente mais de dezena o que reduz ainda mais os custos mensais.

O Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito desenvolve atividades práticas voltadas para o atendimento da população menos favorecida economicamente nas suas diversas demandas jurídicas. Está bem estruturado, funcionando em local de fácil acessibilidade, com dois professores orientadores, uma secretária e uma assistente (integrante do corpo técnico-administrativo da FACE ALFOR) e com os alunos matriculados nos sétimos e nono períodos.

Como ação afirmativa o Núcleo de Prática Jurídica tem participado de encontros itinerantes, se deslocando às comunidades hipossuficientes, mais distanciadas do Poder

## **Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes**

Público, com o objetivo de não só levar informações da área jurídica, mas especialmente contribuir para o combate da violência doméstica, com palestras e atividades afins.

Destaca-se, ainda, o projeto de enfrentamento de violência escolar que teve início de suas atividades em novembro de 2013 e, consolidou-se no ano de 2014, uma parceria desta instituição com a Escola Estadual Castelo Branco.

### **6.6 - PROJETO PEDAGÓGICO**

Os projetos pedagógicos de todos os cursos são alinhados aos termos das Resoluções nos. 02 e 03/2007 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo havido atualização das bibliografias. Todos primam por atividades extracurriculares como forma de integralização da carga horária e apresentação de monografia.

Consta da nova matriz curricular de todos os cursos como componente curricular opcional para o aluno, a disciplina Libras, estando, portanto, em consonância com a descrição do PDI e PPI.

### **6.7 - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÕES**

Foram ofertados cursos de pós graduação em Direito e Gestão Socioambiental, Marketing e Recursos Humanos. Em 2014 foram realizados cursos na modalidade de extensão, minicursos, palestras nas diversas áreas do saber e, excepcionalmente, em setembro de 2014 realizou-se o VIII Simpósio Interdisciplinar da FACE ALFOR, com diversas palestras voltadas para os três cursos de graduação.

Em igual período foram efetivadas visitas orientadas para atendimento de demandas específicas de cada curso.

### **6.8 - APOIO PEDAGÓGICO/POLÍTICA DE ATENDIMENTO**

O apoio pedagógico ao docente e discente é realizado pelos coordenadores de cada curso, não havendo limitações ou vedações ao atendimento, pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP, assistente social e Ouvidoria.

Aos discentes, registra-se a expansão no programa de bolsas de estudo concedidas aos hipossuficientes.



## **Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes**

### **6.9 - ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

O acompanhamento de egressos funciona por meio eletrônico no portal da FEAP, atendendo plenamente as demandas dos cursos.

### **6.10 - ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

O atendimento aos portadores de mobilidade reduzida está plenamente implantado, podendo se destacar a existência de rampa de acesso à entrada principal, sanitário com as especificações ao portador de deficiência física, elevador para acesso ao 1o andar do prédio e, vaga exclusiva para veículos.

### **6.11 - CONTRIBUIÇÃO DOS CURSOS AO CORPO DISCENTE**

Do relatório do ENADE a maioria dos alunos que responderam a pesquisa, entende que o currículo dos cursos é integrado e há vinculação entre as disciplinas; sendo a aquisição de formação profissional a principal contribuição; o curso contribui amplamente com atuação ética, com responsabilidade social para a construção de uma sociedade incluyente, bem como, para a organização, expressão e comunicação do pensamento. Também, contribui amplamente para o raciocínio lógico, análise crítica, compreensão de processos, tomada de decisão, resolução de problemas no âmbito de sua área de atuação, atuação profissional responsável em relação ao meio ambiente, utilização de procedimentos de metodologia científica e de conhecimentos tecnológicos para a prática da profissão..

## **Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerencias Alves Fortes**

### **7 - FRAGILIDADE E PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

A busca permanente pela sólida construção teórico-prática para a formação de profissionais em condições de atuarem no seu futuro fazer, com proficiência, visão ética e humanística, mister a identificação das causas dos problemas e deficiências, objetivando o saneamento para potencializar as competências da Instituição.

Com a implementação dos procedimentos de coleta e análise de informações restou evidenciadas algumas fragilidades na instituição que merecem ser sanadas: o acervo bibliográfico do curso de Direito necessita de premente atualização; modernização do laboratório de informática; implementação de projetos para estímulo às atividades de pesquisa, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e do desenvolvimento regional, bem como, criar condições para a implantação de novos cursos de pós-graduação.

Essas são as considerações para que as metas, princípios e objetivos institucionais presentes no PPI e PDI sejam cumpridas de forma sistemática e, contribua sobremaneira para o crescimento da instituição.

Além Paraíba, 23 de março de 2015.

**SEBASTIÃO ALMEIDA MACHADO**

Representante do Corpo Discente

**NEIDSON BARROS GONÇALVES**

Representante da Sociedade Civil

**JOSÉ HENRIQUE PINTO DA SILVA**

Representante do Corpo Discente

**FABRICÍO AMARANTE ROSA**

Representante do Corpo Técnico-administrativo